



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima nona sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Julio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o Senhor Presidente solicitou ao secretario que procedesse a leitura do expediente. **1 – Projeto de Lei nº 33/2025** de autoria do Poder Executivo que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o estado do Paraná e os municípios do estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e a adequação do Consórcio Interventores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **2 - Projeto de Lei nº 34/2025** de autoria do Poder Executivo - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município par ao exercício de 2025. **3 – Requerimento nº 04/2025** de autoria dos vereadores: Maria Helena Barbosa de Paiva, José Lucas Rolim Bento e Glei Marcelo Barbosa – Comissão de Finanças e Orçamento. **4 – Indicação nº 33/2025** de autoria do Vereador Claudinei Mendes de Oliveira - **Ementa:** Reitera a Indicação nº 09/2025, a qual solicita a construção de pontos cobertos nas paradas destinadas ao transporte escolar. **5 – Indicação nº 34/2025** de autoria do Vereador Claudinei Mendes de Oliveira – **Ementa:** Indica a necessidade da construção de um ponto de embarque coberto para os alunos que utilizam o transporte escolar, em especial os estudantes da APAE, residente na área rural. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 33 e 34/2025 de autoria do Poder Executivo, para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer, Encaminhou o Requerimento nº 04/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento para ordem do dia da próxima sessão. Deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da casa providências no encaminhamento. Como não havia matérias para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: **Glei Marcelo Barbosa**, que saudou a todos e comentou sobre sua visita a assembléia legislativa, no gabinete do deputado Nelson Justos, onde o município foi agraciado com uma emenda para aquisição de um veículo e uma outra para aquisição de equipamentos agrícolas. **José Lucas Rolim Bento** que saudou a todos e comentou sobre a rua do salão paroquial onde continua o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

trafego de caminhões pesados. Leonardo Smagar Mendes de Moraes que saudou a todos e agradeceu ao prefeito, por ter mandado a maquina fazer o serviço de estrada para um produtor. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário *Carlos Eduardo de Oliveira* e pelo Presidente Senhor *Claudinei Mendes de Oliveira*.